

3ª Vara Cível Foro da Comarca de Itaquaquecetuba/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **DEPAULA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.366/0001-03, **HERIBERTO ZEFERINO DE PAULA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob nº 036.089.858-08, e **CLAUDIO ZEFERINO DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.090.168-92. **O Dr. Sérgio Ludovico Martins**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **MEGATRUST BANCO FOMENTO COMERCIAL LTDA** em face de **DEPAULA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA e outros - Processo nº 0005917-30.2009.8.26.0278 (278.01.2009.005917) - Controle nº 1179/09**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/05/2018 às 15:30h** e se encerrará **dia 04/05/2018 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 04/05/2018 às 15:31h** e se encerrará no **dia 28/05/2018 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui determinadas. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** - Ficam intimados os executados de que a partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão do leilão, ficam os executados obrigados a arcar com os custos do leiloeiro fixados em 2,5% (dois e meio por cento) do valor do pagamento/acordo. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** 01 prensa excêntrica, tipo C, freio-fricção, marca Jundiaí, 320 toneladas, completa, sem placa de identificação aparente, nas cores creme e laranja. **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para julho de 2009. LOTE 02:**

01 prensa excêntrica, tipo C, freio-fricção, marca MAHNKE, 250 toneladas, completa, sem placa de identificação aparente, nas cores creme e laranja. **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para julho de 2009.** **LOTE 03:** 01 prensa excêntrica, tipo C, freio-fricção, 200 toneladas, marca MG, nas cores creme e laranja, completa. **Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para julho de 2009.** **LOTE 04:** 01 prensa excêntrica, tipo C, freio-fricção, marca MAHNKE, 200 toneladas, completa, sem placa de identificação aparente, nas cores creme e laranja. **Valor da Avaliação do lote nº 04: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para julho de 2009.** **LOTE 05:** 01 prensa excêntrica, tipo C, freio-fricção, marca Sohuler, PDR, 200-450, nº 73.144-3, 200 toneladas. **Valor da Avaliação do lote nº 05: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para julho de 2009.** Números de Patrimônio – controle interno 08, 10, 16, 17 e 16. Os bens encontram-se na Estrada do Corredor, 3351, Itaquaquecetuba/SP, sendo nomeado depositário HERIBERTO ZEFERINO DE PAULA.

Itaquaquecetuba, 05 de março de 2018.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Sérgio Ludovico Martins
Juiz de Direito